



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR
Lei Federal nº 14.133/2021: Art. 6º, XX c/c Art 18º § 1º e 2º

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de apoio técnico especializado para o planejamento, elaboração, execução e gestão de projetos públicos, bem como para a captação de recursos junto a órgãos estaduais, federais e instituições financiadoras.

Considerando a crescente complexidade dos processos de captação de recursos e a exigência de conhecimentos técnicos específicos para elaboração de propostas, acompanhamento de convênios, prestação de contas e cumprimento de requisitos legais e operacionais, torna-se indispensável a contratação de serviços especializados.

2 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação o profissional a ser contratado deverá atender aos seguintes requisitos:

- Experiência em captação de recursos junto a órgãos federais, estaduais e/ou instituições financiadoras;
- Conhecimento comprovado em sistemas e plataformas governamentais (como Transferegov, SICONV, SIGA, entre outros);
- Domínio das normas legais aplicáveis à celebração de convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres;
- Capacidade técnica para elaboração de projetos conforme as exigências dos programas e editais, planos de trabalho, relatórios e prestações de contas;
- Acompanhar a tramitação das propostas junto aos órgãos competentes;
- Gerenciar a execução dos projetos aprovados;
- Eficiência na comunicação;
- Apresentação de relatórios periódicos de atividades e resultados.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

O levantamento de preços para a contratação de profissional é essencial para garantir transparência e economicidade. A Secretaria de Assistência Social fundamentará o valor estimado com base na cotação direta junto a fornecedores. Dessa forma, a contratação será realizada de maneira segura, transparente e alinhada aos preços praticados no mercado, assegurando vantajosidade, eficiência e conformidade legal.

Desta forma a contratação será por dispensa de licitação.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A solução consiste na contratação de serviços técnicos especializados para atuação no ciclo completo de captação de recursos e gestão de projetos públicos, abrangendo a identificação de oportunidades, elaboração de propostas, acompanhamento da tramitação, execução e prestação de contas.

Os serviços incluem o monitoramento de programas e editais, elaboração de projetos conforme as exigências dos órgãos concedentes, acompanhamento junto aos sistemas oficiais e gestão dos instrumentos firmados, com controle físico e financeiro. Contempla também apoio na prestação de contas, assegurando conformidade com a legislação vigente, e orientação técnica à equipe, visando o fortalecimento institucional.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

PRODUTO	QUANTIDADE DE HORAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, ASSESSORIA TÉCNICA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS CULTURAIS	240 HORAS	R\$206,66	R\$49.598,40

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS VALORES UNITÁRIOS REFERENCIAIS, MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

Considerando o orçamento encontrado, resultou no valor orçado e estimado de **R\$49.598,40**, por entendermos que o preço já se encontra suficientemente refletindo o mercado.

Desse modo a contratação será por dispensa de licitação.

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A solução não será parcelada, tendo em vista que a contratação do serviço é de natureza contínua e integrada, cuja execução por um único contratado. Sendo assim a prestação dos serviços será de modo global.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura

8 – CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida que já tenham sido realizadas.

9 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

Não há como demonstrar previsão de contratação, diante do fato que não obtivemos o planejamento para tal demanda.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

A contratação tem como resultado pretendido ampliar a capacidade de captação de recursos por meio do aumento do número de projetos submetidos e aprovados, bem como elevar a qualidade técnica das propostas apresentadas.

Pretende-se assegurar maior eficiência na gestão dos projetos, com cumprimento de prazos, metas e correta aplicação dos recursos públicos, reduzindo riscos de inconsistências e rejeições em prestações de contas.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO OU GESTÃO CONTRATUAL:

A secretaria deverá realizar o mapeamento das demandas culturais prioritárias e dos projetos em andamento ou planejados, visando subsidiar a elaboração de propostas. Irá organizar e manter atualizada a documentação dos agentes, espaços e ações culturais do município, facilitando a instrução de projetos e captação de recursos.

Também caberá à Secretaria garantir o fluxo interno de informações e a disponibilização de dados técnicos necessários à elaboração, execução e prestação de contas dos projetos culturais.

12– DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DOS BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Este Estudo Técnico Preliminar conclui que a contratação é adequada e necessária para atender à demanda, diante da complexidade técnica dos serviços e da necessidade de apoio especializado. A solução é tecnicamente viável e contribui para o fortalecimento da capacidade institucional e a melhoria dos resultados na captação e gestão de recursos públicos, de acordo com o artigo 75, II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

14- RESPONSÁVEIS

Documento assinado digitalmente
gov.br JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA
Data: 20/04/2026 14:07:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jaqueline Aparecida de Oliveira
Auxiliar Administrativo